



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XII - Recife, sexta-feira, 22 de agosto de 2025 - Nº 153**

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

## **ESTADO MODERNIZA GESTÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL**

*A ação contribui para ampliar a transparência, o controle e a rastreabilidade no consumo de combustíveis dos veículos da administração direta e indireta*

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Administração (SAD), realiza, no dia 9 de setembro, novo processo licitatório para modernizar a gestão do abastecimento da frota de veículos do Estado. A partir dessa iniciativa, que substitui

o contrato corporativo atual, o consumo de combustíveis de, aproximadamente, 6,5 mil automóveis da administração estadual, incluindo ambulâncias e viaturas, será monitorado em sistema eletrônico interligado, com uso de cartões magnéticos, aplicativos ou tecnologia equivalente.

O novo processo licitatório abrange mais de 80 órgãos e entidades da administração direta e indireta em todo o Estado, a exemplo de secretarias, autarquias, fundações e empresas públicas. "Essa ação amplia a transparência, o controle e a rastreabilidade no consumo de combustíveis, pois acompanha o que há de mais moderno em legislação aplicada às contratações públicas. Dessa maneira, o novo contrato traz mais eficiência no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do Poder Executivo Estadual", ressaltou a secretária de Administração, Ana Maraíza.



MEDIDA abrange viaturas e ambulâncias

Entre as inovações dessa nova licitação, está a adoção da Lei nº 14.133/21, que moderniza a legislação de compras públicas no país, a utilização de cláusulas contratuais mais rígidas para controle de repasses, além de outras melhorias. O valor estimado da nova contratação é de R\$ 159,3 milhões, contemplando gasolina, diesel, etanol, GNV e compostos químicos, com base nos preços máximos da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

O valor também abrange margens para adesões de novos órgãos e a possibilidade de prorrogação contratual por até 10 anos, conforme previsto em legislação. O critério de julgamento adotado na licitação é o Percentual Administrativo (PA), formado pela taxa administrativa paga pela gestão estadual somada ao valor cobrado dos postos credenciados. Essa metodologia é baseada em jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 153, de 22AGO2025).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 153 DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO N° 59.203, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 6.120.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 6.120.000,00 (seis milhões, cento e vinte mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0501 - Outros Recursos não Vinculados”, no valor de R\$ 6.120.000,00 (seis milhões, cento e vinte mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**

**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		<b>6.120.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501	6.120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.120.000,00</b>

**ANEXO II**

**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.181.0459.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		<b>3.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501	3.000.000,00
Atividade: 06.183.0459.0252 - Manutenção do Serviço de Inteligência de Segurança Pública		<b>3.120.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501	3.120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.120.000,00</b>

**DECRETO N° 59.204, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a

necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	0500	500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**ANEXO II**

**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.128.0459.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional	0500	500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 153, de 22AGO2025).

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 3.389**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Péricio Araújo Ferraz (Cel PM)**, matrícula 9506780 SGP nº 2169266/01, cedido à Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco/Assistência Militar.

**Nº 3.390**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Christiano Demetrius Pacífico (Cel PM)**, matrícula 9300171 SGP nº 2156440/01, cedido à Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco/Assistência Militar.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 3.396**-Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Wellton Rocha Cavalcanti (CB PM)**, Matrícula 1162462 SGP nº 3398811/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

**Nº 3.397**-Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Alexandre Calado Botelho (Cel PM)**, Matrícula 9507019 SGP nº 2170655/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

**Nº 3.398**-Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Mauro José Galindo Calado (Maj PM)**, Matrícula 1021362 SGP nº 2008408/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretaria de Administração

**PORTRARIA SAD Nº 3.399 DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, previstas no inciso IX do art. 1º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025, **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a redação da Portaria SAD nº 3.762, de 11 de setembro de 2023, que institui as competências e integrantes do Comitê de Implantação e do Comitê Técnico do Novo Sistema Integrado de Gestão de Pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria SAD nº 3.762, de 11 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

III - Gerente Geral de Cadastro de Pessoal, Movimentação e Folha de Pagamento; (NR)

VII - Superintendente de Parametrização e Gestão de Acesso ao Sistema de Pessoal; (NR)

IX - Diretor da Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco; e (AC)

X - Gerente Geral de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado. (AC)

Parágrafo único. As reuniões do comitê serão pautadas conforme a temática necessária ao andamento da etapa do projeto, sendo convocados os integrantes pertinentes. (AC)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretaria de Administração

**PORTRARIA SAD Nº 3.400 DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 55.110, de 3 de agosto de 2023, e pelo Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Lei nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024, que criou, no âmbito desta Secretaria de Administração, 1 (uma) Comissão Central de Concursos Públicos e 1 (uma) Comissão Central de Seleções Públicas Simplificadas; **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria SAD nº 3.355, do dia 08 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretaria de Administração

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 285 DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000354/2025-93 (69452938) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 030, de 25/07/2025 (71162504), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex- Comissário de Polícia Aposentado **JOSÉ JUAREZ CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 66.748-0 (SGP nº 465681/01), ocorrida em 28/05/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **MARIA DE LOURDES VELOSO SILVA**, viúva.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 153, de 22AGO2025).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORTRARIAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 988** - Tornar sem efeito a Portaria nº **850**, de 22 de julho de 2025.

→ Nº **850** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Escrivão de Polícia CLAUDIO JOSE ALEXANDRE DA SILVA, da referida Secretaria, para de compor o corpo docente do Curso de Piloto Policial do Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada “Drone”, na cidade de Paracatu - MG, no período de 18 a 23 de agosto de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 989** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento **CARLOS ANTÔNIO MEDEIROS JUNIOR** e do Agente de Polícia **DJAIR PEDRO DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Natal – RN, no dia 26 de junho de 2025.

**Nº 990** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia Civil **DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS** e **JENNIFER FERREIRA DE SOUZA**, da referida Secretaria, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 11 de julho de 2025.

**Nº 991** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **WALTER PEREIRA CABRAL**, da referida Secretaria, para participar dos testes de recebimento dos coletes adquiridos pela Secretaria de Defesa Social, na cidade de Santo André – SP, no período de 28 a 30 de julho de 2025.

**Nº 992** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **ANDREY JOSÉ SILVA MONTEIRO**, da referida Secretaria, para participar como discente do 6º Curso de Capacitação Profissional em Operações de Choque, na cidade de Natal – RN, no período de 3 de agosto a 27 de setembro de 2025.

**Nº 993** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Peritos Criminais **THERCIO BARRETO DE QUEIROZ** e **OSSAMU LIMA TASHIRO**, do Médico Legista **ERTON CÉSAR ALBUQUERQUE SANTOS** e do Agente de Perícia Criminal **DJALMA MARCOLINO BEZERRA JUNIOR**, da referida Secretaria, para participarem de visita técnica ao Instituto de Medicina Legal, na cidade de Campina Grande – PB, nos dias 6 e 7 de agosto de 2025.

**Nº 994** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia Civil **JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO**, da referida Secretaria, para participar da Operação Nordeste Integrado, na cidade de Princesa Isabel – PB, nos dias 7 e 8 de agosto de 2025.

**Nº 995** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES**, da referida Secretaria, para participar da Reunião do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil – CONCPC e do 19º Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, na cidade de Manaus - AM, no período de 11 a 16 de agosto de 2025.

**Nº 996** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **JOSÉ ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR** e dos Agentes de Polícia **RODRIGO CLARK GOMES**, **VICTOR ALEXANDRE REVOREDO E SILVA** e **FELIPE ALVES DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participarem da Formatura do IV COTE da PCPB, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 14 de agosto de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 997** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **TEREZA MARIA BARBOSA NOGUEIRA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no dia 18 de agosto de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 998** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **ÍTAO HERNIQUE DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, participar do 8º Curso de Segurança e Proteção de Autoridade da Força Nacional - CSPA/FN, na cidade de Brasília – DF, no período 23 de agosto a 8 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 999** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para participar da 2ª Reunião Anual Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica, na cidade de Curitiba - PR, no período de 24 a 29 de agosto de 2025.

**Nº 1000** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **LÚCIO MAURO PORTO PAIVA** e do Terceiro Sargento PM **TARKINIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Qualificação de Tipo Célula T3Hda aeronave H-135, na cidade de Itajubá – MG, no período de 24 de agosto a 3 de setembro de 2025, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

**Nº 1001** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia Civil **CAMILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos com ênfase em Segurança Pública, na cidade de Goiânia – GO, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, sem ônus para o Estado.

**Nº 1002** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente PM **ALISSON SIDRONIO DA SILVA**, do Segundo Sargento PM **JOÁS DA SILVA LEMOS**, do Cabo PM **HUGO UEI JONG LIU** e do Soldado PM **JULIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO/2025 (PMCE), na cidade de Fortaleza – CE, no período de 31 de agosto a 14 de outubro de 2025.

**Nº 1003** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **JOSÉ EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JÚNIOR**, da referida Secretaria, receber a Medalha Insígnia do Mérito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande – MS, no período de 3 a 8 de setembro de 2025.

**Nº 1004** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **LÚCIO MAURO PORTO PAIVA** e do Segundo Sargento PM **THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Qualificação de Tipo Aviônico, na cidade de Itajubá – MG, no período de 7 a 27 de setembro de 2025, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

**Nº 1005** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **VICTOR AZOUBEL MARLETTI** e da Segundo Tenente PM **LUANA PRISCILA DO NASCIMENTO MOREIRA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso Prático Presencial de Instrutor de Voo de Avião em Aeronave de Asa Fixa, com *Upset Recovery*, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 12 de setembro a 16 de outubro de 2025.

**Nº 1006** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Soldados PM **ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA JÚNIOR**, **ARISTOTELES DE SOUZA PAIXÃO** e **GABRIEL BARROS FARIAS GOMES**, da referida Secretaria, para participarem do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO/2025 (PMCE), na cidade de Fortaleza – CE, no período de 13 de setembro a 29 de outubro de 2025.

**Nº 1007** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ERONIDES ALVES DE MENEZES JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 15 e 16 de setembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1008** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **TIAGO CARVALHO DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar como discente no Curso de Operações de Inteligência - 32ª Edição, na cidade de Maceió - AL, no período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2025.

**Nº 1009** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **JÉSSICA MARTINS DANTAS DE OLIVEIRA** e da Agente de Polícia **VALNÍSIA BEZERRA NOGUEIRA**, da referida Secretaria, para participarem da 18ª Edição do Curso Básico de Investigação de Homicídios, na cidade de Teresina - PI, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1010** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **MARCELO BATISTA DA SILVA** e do Soldado PM **JOSIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participarem do Curso Prático Presencial de Instrutor de Voo de Avião em Aeronave de Asa Fixa, com *Upset, Recovery*, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 16 de outubro a 24 de novembro de 2025.

**Nº 1011** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **JOMÁRIO GOMES DO CARMO** e da Agente de Polícia **ARINEIDE GUERRA PEREIRA**, da referida Secretaria, para participarem da 19ª Edição do Curso Básico de Investigação de Homicídios, na cidade de Campo Grande - MS, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1012** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **MORGANA MENDONÇA ARCOVERDE** e da Escrivã de Polícia **VERÔNICA DE FATIMA URBANO DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para participarem da 20ª Edição do Curso Básico de Investigação de Homicídios, na cidade de Campo Grande – MS, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1013** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **FREDERICO VICTOR LAPENDA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do IV Encontro Nacional da Rede Nacional de Recuperação de Ativos – Recupera, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, no período de 21 a 23 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco

**Nº 1014** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS GUIMARÃES** e do Escrivão de Polícia **FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participarem da 21ª Edição do Curso Básico de Investigação de Homicídios, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 17 a 21 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1015** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **CAMILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA** e do Agente de Polícia **INÁRIO RAFAEL BARBOSA OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participarem da 22ª Edição do Curso Básico de Investigação de Homicídios, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 17 a 21 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**

Secretário da Casa Civil

## **PORARIAS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**Nº 914** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA** e **JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para realizarem uma visita técnica à PMESP, na cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 30 de julho de 2025.

**Nº 915** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA** e **JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para realizarem visita técnica à PMESP, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2025.

**(REPUBLICADAS POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS).**

## **ERRATA**

Na Portaria nº 844, de 22 de julho de 2025:

**Onde se lê:**... no período de 11 a 15 de agosto de 2025.

**Leia-se:**... no período de 10 a 15 de agosto de 2025.

→ Nº 844 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Polícia MARCELLE DE FÁTIMA ALVES BURIL, da referida Secretaria, para participar da 15ª Edição do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência, na cidade de Teresina - PI, no **período de 11 a 15 de agosto de 2025**

## **ERRATA**

Na Portaria nº 855, de 22 de julho de 2025:

**Onde se lê:**... no período de 25 a 28 de agosto de 2025.

**Leia-se:**... no período de 24 a 28 de agosto de 2025.

→ Nº 855 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Peritos Criminais RAMON BEZERRA DE SOUZA e CARLOS WALLACE NOGUEIRA RODRIGUES, da referida Secretaria, para participarem da Conferência Internacional de Balística Forense - INTERFORENSICS 2025, na cidade de Curitiba - PR, no **período 25 a 28 de agosto de 2025**.

## **1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE** **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4655** - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Delegado de Polícia Federal Daniel Silvestre de Lima, cadastrado no CPF sob o nº XXX.927.184-37, nomeado para o Cargo em Comissão de Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, por meio do Ato Governamental nº 5314, de 05/08/2025, como Ordenador de Despesas da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, Unidade Gestora nº 390801, DISPENSANDO a Delegada de Polícia Federal Mariana Cavalcanti de Sousa, matrícula nº 4557239, cadastrada no CPF sob o nº XXX .902.254-86. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

*(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 153, de 22AGO2025).*

### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

### **PORTRARIAS DO COMANDO-GERAL**

**Nº 466/DGP2, de 11 de agosto de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 2º BIEsp o 3º SGT QPMG Mat. 110222-2 / UELTON DOS SANTOS PEREIRA, a contar de 04AGO25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Of. nº 640/2025-2BIESP ( 71292112); e 2 – À DGP e ao 2º BIEsp para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71660632).

**Nº 471/DGP2, de 12 de agosto de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º e § 4º, “c”, inciso I da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 - AGREGAR e TORNAR** adido ao 2º BIEsp o Sd QPMG Mat. 121021-1 / JEAN CARLOS MUNIZ DE SOUZA JUNIOR, a contar de 06AGO25, por haver sido julgado incapaz temporariamente, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, consoante homologação da Perícia Médica, expedida pela Junta Militar de Saúde - JMS ( 71748334), encaminhado através do Ofício nº 676/2025-2BIESP ( 71748334); e 2 - **DETERMINAR à DGP e ao 2º BIEsp** adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71798062).

**Nº 472/DGP2, de 12 de agosto de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a DTEC o 3º SGT PM QPMG Mat. 108570-0 / GEYMISON DE SOUZA CAVALCANTE, a contar de 08JUN25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Of. nº 564/2025-DTEC ( 71741701); e 2 – **À DGP e a DTEC** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71793983).

**Nº 473/DGP2, de 12 de agosto de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido à DTEC o CB QPMG 118519-5 / JANARY WASHINGTON MAGALHÃES PORTO, a contar de 11JUL25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Of nº 563/2025-DTEC ( 71733376); e 2 – **À DGP e à DTEC** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71801619).

**Nº 474/DGP2, de 12 de agosto de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 9º BPM o SD QPMG Mat. 120592-7 / LUIS EDUARDO VILELA BISPO ARAÚJO, a contar de 13AGO25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Of nº 1293/2025-9BPM ( 71313504); e 2 – **À DGP e ao 9º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71805124).

**Nº 475/DGP2, de 12 de agosto de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º e § 4º, “c”, inciso I da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido à AG o CB QPMG Mat. 117771-0 / LEANDRO FRANCISCO DE LIMA, a contar de 24JAN25, por haver sido julgado incapaz temporariamente, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, consoante homologação da Perícia Médica, expedida pela Junta Militar de Saúde - JMS ( 71756359), encaminhada através do Ofício nº 393/2025- AG ( 71756359); e 2 – **À DGP e à AG** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71876750).

**Nº 477/DGP2, de 18 de agosto de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º e § 4º, “c”, inciso I da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adida ao 17ºBPM a 3º SGT QPMG Mat. 111447-6 / ELISANGELA MARIA DA SILVA, a contar de 05ABR25, por haver sido julgada incapaz temporariamente, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, consoante homologação da Perícia Médica, expedida pela Junta Militar de Saúde - JMS ( 71847689), encaminhada através do Ofício nº 1637/2025- 17º BPM (71875194); e **2 – À DGP e ao 17ºBPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71891162).

**Nº 478/DGP2, de 18 de agosto de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º e § 4º, “c”, inciso I da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 - AGREGAR e TORNAR** adido ao 17º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 106833-4 / JULIO CESAR CORREA WANDERLEY, a contar de 10AGO25, por haver sido julgado incapaz temporariamente, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, consoante homologação da Perícia Médica, expedida pela Junta Militar de Saúde - JMS ( 71747305), encaminhado através do Ofício nº 1629/2025-17BPM ( 71747305); e **2 - DETERMINAR à DGP e ao 17º BPM** adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71918147).

**Nº 482/DGP4, de 18 de agosto de 2025. Promoção de Oficial.** O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: **1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, ao posto de 2º Tenente PM, o Subtenente PM Mat. 921156-0 Valdeci Gomes da Silva; **2 - Condicionar** a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; **3 - A não homologação** pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71903487).

**Nº 483/DGP4, de 18 de agosto de 2025. Promoção de Praças.** O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: **1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, os 1º Sargentos PM Mat. 28284- 7 Valdemar Pedro de Lima Filho e Mat. 30526-0 Claudio dos Santos Costa; **2 - Condicionar** as promoções do item 1 desta portaria ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos destas promoções às publicações dos atos de inativação no DOE/PE; **3 - A não homologação** pelo TCE/PE dos atos de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares estaduais impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação dos atos aposentatórios. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71903641).

**Nº 484/DGP4, de 18 de agosto de 2025. Desligamento do Serviço Ativo.** O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve **DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 31 de julho de 2025, o Subtenente PM Mat. 950304-8 Geraldo José Fulco Quaresma; a contar de 13 de agosto de 2025, o Subtenente PM Mat. 930855-5 José Roberto da Silva; e a contar de 6 de agosto de 2025, o 1º Sargento PM Mat. 980636-9 Sérgio Roberto da Silva Teixeira. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71903743).

**Nº 485/DGP4, de 18 de agosto de 2025. Desligamento do Serviço Ativo.** O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve **DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 5 de agosto de 2025, o Coronel PM Mat. 950714-0 Antonio Kleber Oliveira de Queiroz. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71903820).

**Nº 489/DGP3, de 20 de agosto de 2025. Licenciamento a Pedido.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat 119812-2/DPJM – Weslen Aslan de Oliveira, RG nº 58662 PMPE, filho de Josué Basílio de Oliveira e Linalcilene Tavares de Oliveira, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 72031101; **2 – DETERMINAR** que o Diretor da DPJM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 72058033).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 153, de 22AGO2025).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN INFORME**

No dia 21.08.2025, foi publicado no Boletim Interno nº 337/2025 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 6.235/2025, que teve como objeto designar o Policial Militar para a função de Agente de Trânsito com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, estando disponível no site:  
<https://www.detran.pe.gov.br/images/2025/PORTARIA6235-2025.pdf>

#### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a portaria de nº 4366 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, de AGOSTO de 2025, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 153, de 22AGO2025).

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE ABERTURA**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO DCP/CELOE II N° 030/2025 –**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DCP/CELOE II N° 030/2025 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE GOIANA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia 16/09/2025, às 10h. A aquisição do Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 22/08/2025, por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB ([www.cehab.pe.gov.br](http://www.cehab.pe.gov.br)) e no sistema do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), bem como presencialmente na sala 24 – CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 1º andar. Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: celoe2@cehab. pe.gov.br. Recife, 21 de agosto de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO**

CT N° 011/2025-DGC, TINUS INFORMATICA LTDA, prestação dos serviços especializados na geração dos cadastros de imóveis/ TPEI/2025 do CBMPE, vigência 20/08/2025 a 19/08/2026, 2025NE000700, valor total R\$ 165.000,00 – FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES - Cel BM Comandante Geral.

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2022 - UNAJUR,** oriundo do Processo nº 0029.2021. CPL.PE.0025.POLCIV-SDS. **Contratada:** JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELLI - EPP. CNPJ: 22.731.413/0001-89. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 12.08.2025 a 11.08.2026. Recife, 21/08/2025. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

Termo de Rerratificação aos Contratos nº 040/2025-UNAJUR/ PCPE, nº 038/2025-UNAJUR/PCPE e nº 018/2025-UNAJUR/ PCPE decorrentes do consumo à ARPC nº ARPC.0017.00.2024. GOV.SAD. Objeto: Retificar o número do CNPJ da Polícia Civil de Pernambuco no Preâmbulo do Contrato. Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE), CNPJ nº 10.921.252/0002-98. Termo de Rerratificação ao Contrato de Fornecimento nº 034/2025-UNAJUR/PCPE, decorrente do consumo de saldo da ARP nº 21/2024/Ministério da Justiça e Segurança Pública. Contratada: CONVERGINT COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 58.619.404/0001-48. Objeto: Retificar o número do CNPJ da Polícia Civil de Pernambuco no Preâmbulo do Contrato. Recife, 22/08/2025. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA - Termo de Contrato**

TC nº 031/2025, Proc. 2023/31000/01527. PE.149.2023. Objeto: cadeiras. Empresa: KDG, 42.286.150/0001-53. Período: 20/08/2025 à 19/08/2026. Valor: R\$ 258.060,00.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO Nº 90329/2025 - Unid. Compradora/UASG: 926150** Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, com cessão de bombas de infusão contínuas e calibradas em regime de comodato para uso dos equipamentos, visando atender às demandas do CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Valor máximo estimado: R\$ 259.747,8000. Início disputa: 04/09/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA – 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO Nº 900862025**

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de solução integrada para emissão de carteira de identidade, abrangendo o fornecimento de papel de segurança e de cartão de policarbonato e em formato digital, além de implementação, operação e manutenção da solução, visando atender às demandas da Polícia Civil de Pernambuco. Valor máximo estimado: **R\$ 426.825.000,00**. Início disputa: **08/09/2025, às 10:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informa-se que foram promovidas alterações no instrumento convocatório anteriormente disponibilizado no sistema. Os licitantes que já cadastraram propostas no Compras.GOV poderão manter, modificar ou excluir as respectivas propostas enviadas até o prazo informado. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760. e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira AC 74 - Edjane Maria da Silva.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54702398/2024-GAB/ SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de **19/08/2025 a 18/08/2026**; **VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$5.053.326,90**; EMPRENHO: 2025NE001334; **CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50;** **ORIGEM:** PROC. Nº 0545.2024.AC04.PE.0243.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 21AGO2025. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Secretário de Defesa Social/SDS. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**1º TERM O ADITIVO AO CONTRATO Nº54685383/2024-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de **20/08/2025 a 19/08/2026**; **VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$3.884.605,44**; EMPRENHO: 2025NE001335; **CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50;** **ORIGEM:** PROC. Nº 0339.2024.AC.39.PE.0084.SAD.DAG-SDS. Recife/ PE, 21AGO2025. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Secretário de Defesa Social/SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 153, de 22AGO2025).

**6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

**7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

**8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**9 - Elogio:**

Sem alteração

**10 - Disciplina:**

Sem alteração